



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 12/11/09
no dia desta municipalidade
consoante com o art. 64 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e combado servidor res.
Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

LEI Nº 571, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

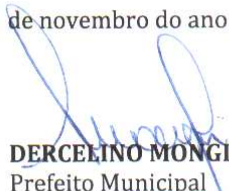
***Denomina Logradouro Público no Município de
Iconha e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada **Rua Carlos Alberto Caprini**, a rua que se inicia a partir da Rua Santa Luzia, nas proximidades da residência do Sr. Antônio Nicoli, com fim nas proximidades da residência do Sr. José Maurício Caprini.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2009.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal